



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

## PORTARIA/IPESC Nº 1129/2016

### “Prorroga Auxílio-Doença”

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

**considerando** o requerimento de auxílio-doença formulado pelo servidor José Luiz Silva de Carvalho, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 001058, constante do Processo/IPESC nº 265/2016, protocolizado no dia 12/09/2016, com atestado médico às fls. 03 e laudo médico pericial conclusivo às fls. 15/16, pelo afastamento por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 09/08/2016, e a concessão via Portaria/IPESC nº 1128/2016; **considerando** o novo atestado médico de fls. 21 e o laudo médico pericial conclusivo de fls. 22 pela prorrogação por mais 30 (trinta) dias; **considerando** o disposto no art. 20, I, e, c/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença; **considerando** o art. 36, § 1º, que diz que o servidor será encaminhado à perícia médica do IPESC quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias; e, **considerando** que o servidor é participante desse RPPS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorroga o benefício de auxílio-doença ao servidor **JOSÉ LUIZ SILVA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Vigia, Carreira III, Classe F, Matrícula nº 001058, por 30 (trinta) dias, no período compreendido entre 23/09/2016 até o dia 22/10/2016, devendo retornar ao serviço no dia 23/10/2016, se não houver outra motivação.


**Art. 2º.** Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda as anotações devidas.


**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/09/2016, revogadas as disposições em contrário.

IPESC, São José do Calçado-ES, aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

  
José Carlos Bernardes

Diretor Presidente - Dec. nº 4.382/2013

  
Douglas Moreira Farias  
Diretor Executivo  
Dec. nº 4.733/2014

  
Laylla Cristina Fernandes Costa  
Diretora Executiva  
Dec. nº 4.589/2013